



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Exonera Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, por motivo de termino de contrato, a senhorita Anelise Andrin Barbieri, das funções de Professor: 20 (vinte) horas no Ensino Fundamental e 20 (vinte) horas na Educação Infantil, contratada em caráter temporário, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Lígia Libera Venturin
Assistente Administrativo